



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 097/2024**

*Denomina de Rua Carcará a antiga Rua H2, na Localidade de Tabuba do Morro Branco, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada Rua Carcará a antiga Rua H2, 2º etapa Loteamento Praia do Morro Branco ETU, na Localidade de Tabuba do Morro Branco, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

  
**FRANCISCO REBOUÇAS LIMA (Chico Cândido)**  
Vereador de Beberibe

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE**  
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS  
EM 24/10/2024  
  
PRESIDENTE



**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 097/2024**  
**Autor: Vereador Francisco Rebouças Lima (Chico Cândido)**



Rua Gal. Edgar Falcão, 467 CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe-CE

(85) 3338-1508 / (85) 3338-1442

Acesse Configurações: [seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)

# CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS

Rua Carcará

Localidade de Tabuba do Morro Branco – Município de Beberibe – CE.



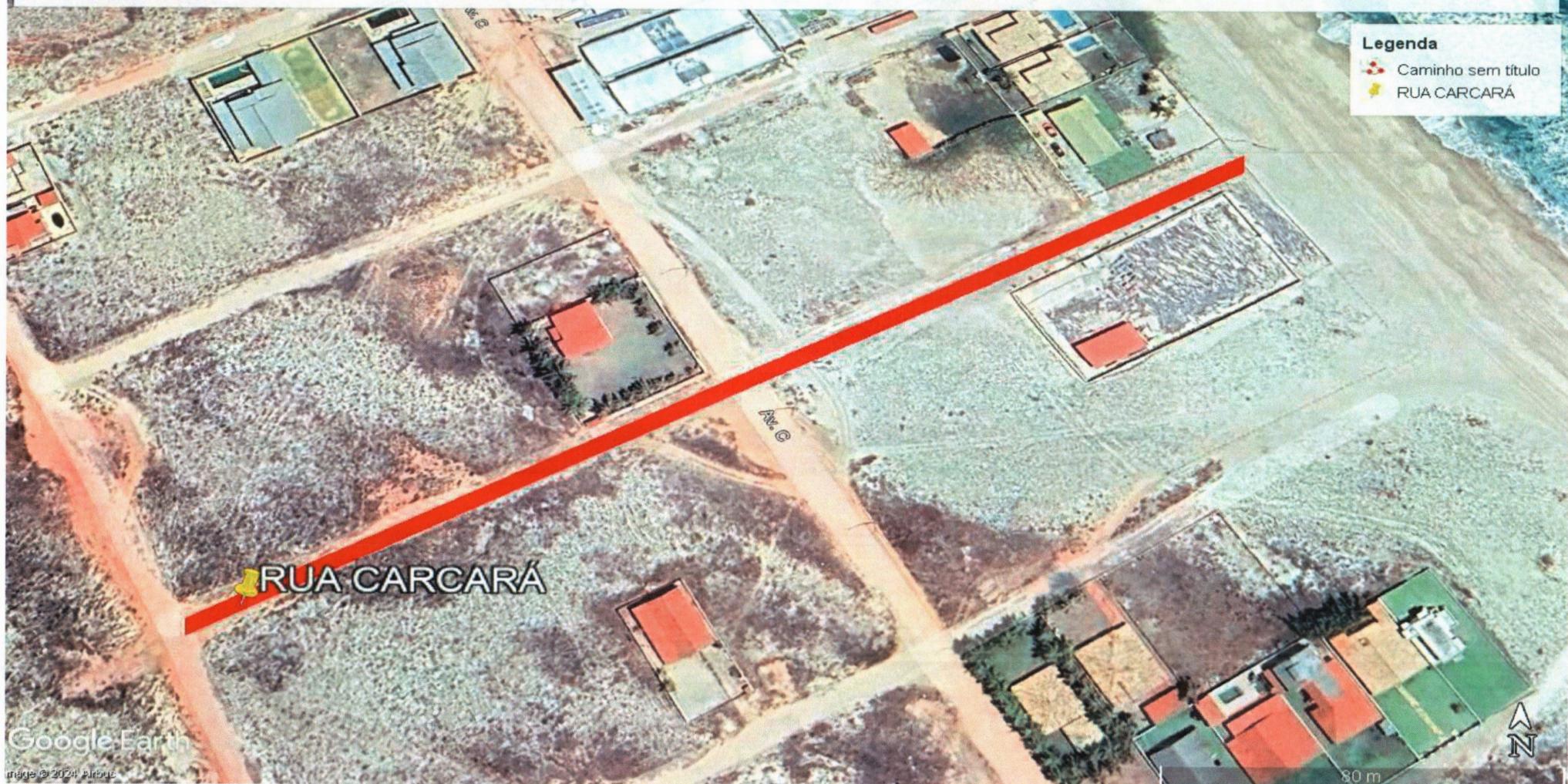
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Beberibe, Cidade Feliz



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

## RUA A SER DENOMINADA DE CARCARÁ (ANTIGA RUA H2, 2º ETAPA LOTEAMENTO PRAIA DO MORRO BRANCO ETU (280 METROS DE RUA).



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe-CE



(85) 3338-1508 / (85) 3338-1442



[seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)